



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 24/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE LIXEIRAS DEVIDAMENTE INSTALADAS EM PONTOS ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVES), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500046690 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 73.334.476/0001-32 e DISBRAPLAC LTDA – EPP – CNPJ Nº 05.168.674/0001-13**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar o Contrato Administrativo de Aquisição de Bens no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 30 de julho de 2020.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

forma PRESENCIAL, nº 14/2020, objetivando a REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 393 LUMINÁRIAS DE LED, RELÉS FOTOELÉTRICOS, BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODELO BR2, SUPORTE PARA POSTES, CONECTORES E CABOS DE COBRE, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora **MS ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI – CNPJ Nº 32.219.315/0001-10**, a partir desta data, conforme EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HABILITAÇÃO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato de Execução no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 30 de julho de 2020.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio José Carlos

Código Identificador:1691D339

### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 24/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE LIXEIRAS DEVIDAMENTE INSTALADAS EM PONTOS ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA UVR (UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS), CONFORME CONVÊNIO Nº 4500046690 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A ITAIPU, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 73.334.476/0001-32** e **DISBRAPLAC LTDA – EPP – CNPJ Nº 05.168.674/0001-13**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar o Contrato Administrativo de Aquisição de Bens no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 30 de julho de 2020.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:8E2DC781

### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO Nº 4.042/20

Data 30.07.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.938/19, de 10.12.2019;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00(111)-000	Material de Consumo	R\$ 700.000,00
3.3.90.39.00(117)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00

**TOTAL ..... R\$ 750.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.00	SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA	
04.01	DPTO DE FAZ. TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
2884600000.002000	Amortização e Encargos da Dívida	
4.6.90.71.00(87)-000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 750.000,00

**TOTAL ..... R\$ 750.000,00**

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de julho de 2020.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:DAEC4F2A

### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 22/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **CELITO EISING TRANSPORTES - ME – CNPJ Nº 29.386.329/0001-14** e **NELCI CHAVES DOS SANTOS 05369219974 – CNPJ Nº 36.114.873/0001-72**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar o Contrato Administrativo de prestação de serviços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 30 de julho de 2020.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal